



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### REQUERIMENTO N° 194/2025

Data: 08 de maio de 2025

**Ementa: solicita que o Executivo Municipal busque formalizar parcerias para viabilizar a instalação de placas solares destinadas a famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único, utilizando recursos oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com o pedido do vereador que abaixo subscreve, para que sejam adotadas providências, no sentido de buscar parcerias e desenvolver programas que viabilizem a instalação de sistemas de energia solar (placas fotovoltaicas) para famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

A proposta visa facilitar o acesso à energia limpa e renovável para famílias de baixa renda, promovendo sustentabilidade ambiental e alívio financeiro por meio da redução no valor das contas de energia elétrica. Ressalte-se que, os recursos para a instalação de sistemas de microgeração e minigeração distribuída de energia elétrica podem ser viabilizados por meio da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) — fundo financiado por todos os consumidores de energia elétrica e utilizado para fomentar políticas públicas como a Tarifa Social.

Famílias que possuem renda mensal per capita de até meio salário mínimo (equivalente a R\$ 759) e estão devidamente inscritas no CadÚnico já são contempladas com descontos na fatura de energia, e o acesso à microgeração solar representaria um avanço importante na autonomia energética e na dignidade dessas famílias.

A adoção dessa iniciativa em nosso município poderá servir como referência regional de inclusão social aliada à transição energética, proporcionando economia às famílias e contribuindo com os objetivos de desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, e considerando o impacto social e ambiental positivo da proposta, este vereador aguarda a análise e o atendimento deste importante pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de maio de 2025.



**CLEITON RODRIGO FREITAG**  
(GORDINHO DO SUCO)

VEREADOR

16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br